abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 01 de setembro de 2025 às 07h57 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Migalhas BR	
Marco regulatório INPI	
Juíza proíbe empresa de usar nome de marca têxtil registrada no INPI	3
Pirataria	
A propriedade intelectual na atualidade	4

Juíza proíbe empresa de usar nome de marca têxtil registrada no INPI



Decisão fixou indenização de R\$ 10 mil e reforçou a proteção ao uso exclusivo da marca registrada no setor de vestuário fitness.

Marca Juíza proíbe concorrente de usar nome de marca têxtil registrada no INPI Decisão fixou indenização de R\$ 10 mil e reforçou a proteção ao uso exclusivo da marca registrada no setor de vestuário fitness. Da Redação domingo, 31 de agosto de 2025 Atualizado em 28 de agosto de 2025 11:57 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

A juíza Lívia Vaz da Silva, da 26ª vara Cível de Goiânia, condenou empresa Lado Indústria Têxtil por uso indevido da marca registrada LADOFIT, e determinou a abstenção imediata de sua utilização em qualquer meio, ao reconhecer concorrência desleal.

A decisão confirmou liminar que determinava a abstenção de uso de marca registrada por uma das empresas e condenou a parte ré ao pagamento de R\$ 10 mil por danos morais.

O caso

Consta nos autos que a autora obteve em 2024 o registro da marca junto ao **INPI** e alegou que concorrente estaria utilizando denominação semelhante em meios físicos e digitais, o que teria causado confusão entre consumidores.

Foram juntadas provas de mensagens equivocadas de

clientes e reclamações em órgãos de defesa do consumidor.

A defesa sustentou ter utilizado nome semelhante desde 2014, invocando direito de precedência.

Magistrada fixou indenização em R\$ 10 mil.(I-magem: Freepik)

No entanto, a juíza responsável entendeu que não havia comprovação suficiente desse uso com caráter marcário e destacou a ausência de investimentos ou notoriedade que configurassem proteção anterior.

Segundo a magistrada, a prática configurou concorrência desleal e violação aos direitos de propriedade industrial.

Embora não tenha reconhecido os danos materiais por falta de provas, a juíza fixou a indenização moral em R\$ 10 mil, ressaltando o caráter pedagógico da medida.

Também determinou que a parte ré se abstenha definitivamente de utilizar a marca ou qualquer expressão similar, em qualquer meio físico ou digital.

O escritório Machado & Magalhães Advogados Associados atua no caso.

Processo: 5111916-95.2025.8.09.0051

Leia aqui a sentença.

A propriedade intelectual na atualidade



A obra discute a relevância da **propriedade** intelectual na era digital, abordando seus desafios, impactos econômicos e a necessidade de equilíbrio entre inovação e acesso ao conhecimento.

A <u>propriedade</u> intelectual na atualidade Wagner Gomes da Costa A obra discute a relevância da <u>propriedade</u> intelectual na era digital, abordando seus desafios, impactos econômicos e a necessidade de equilíbrio entre inovação e acesso ao conhecimento. domingo, 31 de agosto de 2025 Atualizado em 29 de agosto de 2025 14:44 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

1. Introdução

A <u>propriedade</u> intelectual desempenha um papel fundamental na atualidade, sendo essencial para incentivar a inovação e proteger os direitos dos criadores. Através da garantia de direitos exclusivos sobre suas criações, os inventores e artistas são encorajados a investir tempo, recursos e conhecimento na produção de novos produtos e obras. Além disso, a <u>propriedade</u> intelectual também permite que os criadores sejam recompensados financeiramente pe-

lo seu trabalho, o que estimula ainda mais a produção de conteúdo original. Sem a proteção adequada dos direitos de **propriedade** intelectual, haveria menos incentivo para a criação e inovação, prejudicando o progresso tecnológico e cultural.

No entanto, a era digital trouxe consigo uma série de desafios para a propriedade intelectual. A facilidade de reprodução e distribuição de conteúdo sem autorização tem levado à violação dos direitos autorais em larga escala. A internet possibilitou o compartilhamento indiscriminado de músicas, filmes, livros e outros tipos de conteúdo protegido por direitos autorais, tornando difícil controlar sua disseminação ilegal. Essa facilidade de reprodução e distribuição tem impactado negativamente os criadores, que muitas vezes veem seu trabalho sendo utilizado sem permissão ou compensação adequada.

Existem diferentes formas de propriedade intelectual que são reconhecidas legalmente em diversos países. As **patentes** são utilizadas para proteger invenções técnicas e conferem ao titular o direito exclusivo de explorar comercialmente sua criação por um determinado período. Os direitos autorais, por sua vez, protegem obras literárias, artísticas e científicas, garantindo ao autor o direito exclusivo de reprodução, distribuição e comercialização de sua obra. Já as marcas registradas são utilizadas para proteger nomes, logotipos e outros sinais distintivos que identificam produtos ou serviços no mercado. Cada forma de propriedade intelectual possui características específicas e aplicações distintas, mas todas têm em comum a finalidade de proteger os direitos dos criadores.

As leis de **propriedade** intelectual têm passado por mudanças significativas nos últimos anos em diversos países. Essas alterações têm sido motivadas pela necessidade de adaptação às novas tecnologias e à globalização da economia. As mudanças nas leis de **propriedade** intelectual têm impactado o cenário global, afetando tanto os criadores quanto as em-

presas que dependem da inovação para se manterem competitivas. É importante compreender essas mudanças e seus impactos para entender a situação atual da **propriedade** intelectual.

No contexto da economia criativa, surgem discussões importantes em torno da **propriedade** intelectual. Questões como remuneração justa para os criadores e acesso ao conhecimento são debatidas intensamente. A economia criativa engloba setores como música, cinema, design, software e publicidade, que dependem fortemente da criação intelectual. Garantir uma remuneração justa para os criadores é essencial para incentivar a produção de conteúdo original e sustentar esses setores econômicos. Ao mesmo tempo, é necessário encontrar um equilíbrio entre a proteção da **propriedade** intelectual e o acesso ao conhecimento, garantindo que a sociedade como um todo possa se beneficiar das criações culturais e tecnológicas.

Os conflitos entre a proteção da **propriedade** intelectual e o acesso à informação são frequentes. A proteção dos direitos autorais é importante para incentivar a criação e garantir que os criadores sejam recompensados pelo seu trabalho. No entanto, é necessário estabelecer limites para essa proteção, levando em consideração o interesse público. O acesso à informação é fundamental para o desenvolvimento social, econômico e cultural de uma sociedade. Portanto, é preciso encontrar um equilíbrio entre a proteção dos direitos autorais e a garantia do acesso à informação.

Para enfrentar os desafios enfrentados pela **propriedade** intelectual na atualidade, é necessário buscar soluções eficientes. O uso de tecnologias de proteção pode ajudar a combater a **pirataria** e garantir que os direitos autorais sejam respeitados. Além disso, é importante conscientizar a sociedade sobre a importância do respeito aos direitos autorais e dos benefícios gerados pela **propriedade** intelectual. A educação sobre essas questões pode contribuir para uma maior valorização do trabalho dos

criadores e uma mudança de comportamento em relação à **pirataria.** Somente com medidas efetivas de proteção e conscientização será possível enfrentar os desafios atuais da **propriedade** intelectual.

1.1 Contextualização do tema

A importância da **propriedade** intelectual na atualidade é inegável, especialmente diante do avanço tecnológico e da facilidade de reprodução e compartilhamento de conteúdo. Nesse contexto, a proteção dos direitos autorais se torna fundamental para garantir a valorização e o reconhecimento dos criadores e detentores de obras intelectuais. A **pirataria** e o uso indevido dessas obras representam desafios significativos, uma vez que comprometem não apenas os interesses econômicos dos criadores, mas também sua reputação e controle sobre suas criações.

Para enfrentar esses desafios, diversas leis e tratados internacionais foram estabelecidos para regular a **propriedade** intelectual. Um exemplo relevante é o Acordo TRIPS (Acordo sobre Aspectos dos Direitos de **Propriedade** Intelectual Relacionados ao Comércio), que estabelece padrões mínimos de proteção e reforça a importância da **propriedade** intelectual no contexto do comércio internacional. Além disso, outros tratados como a Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas também são fundamentais para garantir a proteção dos direitos autorais em nível global.

Existem diferentes formas de proteção da propriedade intelectual, cada uma adequada a um tipo específico de criação. As patentes são utilizadas para proteger invenções técnicas, concedendo aos inventores o direito exclusivo de explorar comercialmente suas descobertas por um determinado período. Os direitos autorais, por sua vez, conferem aos autores o controle sobre suas obras literárias, artísticas ou científicas, permitindo que eles decidam como suas criações serão utilizadas e reproduzidas. As marcas registradas são utilizadas para proteger sinais distintivos de produtos ou serviços, garantindo a

identificação e diferenciação no mercado. Por fim, os segredos comerciais são informações confidenciais que conferem vantagem competitiva às empresas, sendo protegidos por meio de acordos de confidencialidade.

A proteção da **propriedade** intelectual traz consigo benefícios econômicos significativos. Ao estimular a inovação e a criação de novas obras, ela impulsiona o desenvolvimento tecnológico e a geração de empregos qualificados. Além disso, ao garantir o retorno financeiro aos criadores, ela incentiva o investimento em pesquisa e desenvolvimento, contribuindo para o progresso científico e tecnológico das nações.

No entanto, os limites da **propriedade** intelectual têm sido objeto de debates acalorados. A discussão sobre o acesso à informação versus a proteção dos direitos autorais tem levantado questões éticas e jurídicas complexas. Enquanto alguns argumentam que a **propriedade** intelectual pode restringir indevidamente o acesso à cultura e ao conhecimento, outros defendem que sua proteção é essencial para garantir a remuneração justa dos criadores e incentivar a produção contínua de obras intelectuais.

Diante do surgimento de novas tecnologias e modelos de negócio na era digital, as tendências futuras da **propriedade** intelectual se tornam ainda mais relevantes. A internet e as plataformas digitais têm desafiado os modelos tradicionais de distribuição e comercialização de obras intelectuais, exigindo a adaptação das leis e regulamentações existentes. Além disso, o desenvolvimento de tecnologias como inteligência artificial e blockchain trazem novas possibilidades e desafios para a proteção da **propriedade** intelectual, demandando uma constante atualização das políticas e práticas nesse.

1.2 Objetivos do artigo

A proteção da **propriedade** intelectual na atualidade é de extrema importância devido ao avanço tec-

nológico e à facilidade de reprodução e distribuição de conteúdo. Com o advento da internet e das redes sociais, tornou-se cada vez mais fácil copiar e compartilhar obras protegidas sem a devida autorização dos detentores dos direitos autorais. Esse cenário representa um desafio para os criadores e detentores de direitos autorais, que enfrentam a pirataria digital e o compartilhamento ilegal como ameaças constantes à sua capacidade de monetizar suas criações.

A <u>pirataria</u> digital e o compartilhamento ilegal de obras protegidas representam grandes desafios para os criadores e detentores de direitos autorais. A facilidade com que as obras podem ser copiadas e distribuídas sem autorização prejudica diretamente a capacidade desses profissionais em obter retorno financeiro por seu trabalho. Além disso, a falta de controle sobre a disseminação das obras pode levar à perda do reconhecimento público e à desvalorização do trabalho intelectual.

A violação da propriedade intelectual tem consequências econômicas significativas. A perda de receitas para os criadores é uma das principais consequências, pois quando suas obras são pirateadas ou compartilhadas ilegalmente, eles deixam de receber pagamento pelos seus esforços. Além disso, a desvalorização do trabalho intelectual afeta negativamente toda a indústria cultural e criativa, pois se torna mais difícil para os profissionais obterem financiamento para novos projetos.

Para combater a violação da **propriedade** intelectual, são adotadas medidas legais e tecnológicas. As leis de direitos autorais são um exemplo de medida legal, estabelecendo os direitos e deveres dos criadores e usuários de obras protegidas. Além disso, sistemas de gestão de direitos digitais são utilizados para controlar o acesso e a distribuição das obras digitais, garantindo que apenas pessoas autorizadas possam utilizá-las. As marcas registradas também desempenham um papel importante na proteção da **propriedade** intelectual, assegurando que produtos e serviços sejam identificados cor-

retamente.

Os debates em torno dos limites da **propriedade** intelectual são frequentes e complexos. Por um lado, é necessário incentivar a inovação e recompensar os criadores por seu trabalho intelectual. Por outro lado, é fundamental garantir o acesso à informação e à cultura para promover o desenvolvimento social e econômico. Encontrar o equilíbrio entre esses dois objetivos é um desafio constante para legisladores, juristas e profissionais da área.

Existem diferentes formas de propriedade intelectual, cada uma com características e finalidades específicas. As <u>patentes</u> protegem invenções técnicas, concedendo ao inventor o direito exclusivo de explorá-las comercialmente por um determinado período de tempo. Os direitos autorais protegem obras literárias, artísticas e científicas, garantindo ao autor o controle sobre sua reprodução e distribuição. As marcas registradas identificam produtos ou serviços específicos, diferenciando-os dos concorrentes no mercado. Já os segredos comerciais referem-se a informações confidenciais que conferem vantagem competitiva a uma empresa.

A globalização apresenta desafios adicionais para a proteção da **propriedade** intelectual. As diferenças entre legislações nacionais dificultam a aplicação das leis em um contexto internacional. Além disso, a velocidade e o alcance da internet tornam mais fácil a violação dos direitos autorais em diferentes países. Esses desafios exigem uma cooperação internacional mais efetiva e o desenvolvimento de mecanismos de proteção que sejam adequados ao ambiente digital.

2. Conceito e importância da propriedade intelectual

A <u>propriedade</u> intelectual desempenha um papel fundamental na atualidade, sendo essencial para incentivar a inovação e o desenvolvimento tecnológico. Através da proteção dos direitos de <u>propriedade</u> intelectual, os criadores e inventores

são incentivados a investir tempo, recursos e esforços na criação de novas ideias e produtos. Isso ocorre porque a **propriedade** intelectual garante que os detentores desses direitos possam colher os benefícios econômicos de suas criações, o que estimula a busca por soluções inovadoras e avanços tecnológicos.

Existem diferentes tipos de propriedade intelectual, cada um com suas características específicas. Os direitos autorais protegem obras literárias, artísticas e científicas, como livros, músicas, pinturas e software. As patentes concedem aos inventores o direito exclusivo de explorar suas invenções por um determinado período. As marcas registradas protegem nomes, logotipos e símbolos que identificam produtos ou serviços específicos. Já os segredos comerciais referem-se a informações confidenciais utilizadas pelas empresas para obter vantagem competitiva no mercado.

No entanto, a era digital trouxe consigo uma série de desafios para a **propriedade** intelectual. A facilidade de reprodução e distribuição de conteúdo na internet aumentou consideravelmente os casos de **pirataria**, plágio e violação de direitos autorais. O compartilhamento ilegal de músicas, filmes e softwares tem causado prejuízos significativos aos detentores dos direitos autorais. Além disso, a falta de regulamentação efetiva e a dificuldade em rastrear e punir os infratores tornam ainda mais complexa a proteção da **propriedade** intelectual na era digital.

A proteção da **propriedade** intelectual é de extrema importância para as empresas, pois pode ser uma vantagem competitiva no mercado. Ao garantir que suas criações sejam exclusivas, as empresas podem explorar comercialmente seus produtos ou serviços sem o risco de **cópias** não autorizadas. Além disso, a proteção da **propriedade** intelectual também incentiva o investimento em pesquisa e desenvolvimento, uma vez que os detentores dos direitos têm a segurança de que poderão obter retorno financeiro por suas inovações.

A falta de proteção adequada da **propriedade** intelectual pode acarretar consequências negativas tanto para os criadores quanto para a sociedade como um todo. A perda de receita decorrente da **pirataria** e violação de direitos autorais afeta diretamente os detentores dos direitos, desestimulando a criação e inovação. Além disso, a falta de incentivo à produção intelectual pode resultar em uma diminuição do progresso científico e tecnológico, prejudicando o desenvolvimento econômico e social.

A relação entre **propriedade** intelectual e comércio internacional é estreita, sendo essencial para o comércio global justo. A proteção dos direitos de **propriedade** intelectual garante que as empresas possam competir em igualdade de condições no mercado internacional. Isso evita práticas desleais, como a **cópia** não autorizada de produtos ou o uso indevido de marcas registradas. Além disso, a proteção da **propriedade** intelectual também promove a **transferência** de tecnologia entre países, estimulando o desenvolvimento econômico e a cooperação internacional.

Para fortalecer a proteção da **propriedade** intelectual na atualidade, é necessário adotar medidas legais e políticas efetivas. É fundamental que os governos implementem leis claras e rigorosas para combater a pirataria, plágio e violação de direitos autorais. Além disso, é importante investir em mecanismos de fiscalização e punição dos infratores, bem como em campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância do respeito à **propriedade** intelectual. Α cooperação internacional também desempenha um papel crucial nesse contexto, com acordos e tratados que visam harmonizar as legislações e facilitar o combate à violação dos direitos de propriedade intelectual em âmbito global

2.1 Definição de propriedade intelectual

A **propriedade** intelectual desempenha um papel fundamental na atualidade, sendo essencial para pro-

teger e incentivar a criação e inovação em diversas áreas, como tecnologia, arte, ciência e indústria. Através da garantia de direitos exclusivos sobre suas criações, os detentores de **propriedade** intelectual são incentivados a investir tempo e recursos na produção de novos conhecimentos e produtos. Além disso, a proteção da **propriedade** intelectual também contribui para o desenvolvimento econômico, ao promover a concorrência justa entre empresas e estimular investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

Existem diferentes tipos de propriedade intelectual que são reconhecidos e protegidos legalmente. Os principais são os direitos autorais, as patentes, as marcas registradas e os segredos comerciais. Os direitos autorais conferem aos criadores o direito exclusivo de reproduzir, distribuir e exibir suas obras artísticas, literárias ou científicas. As patentes protegem invenções técnicas, concedendo inventores o monopólio temporário sobre sua exploração comercial. As marcas registradas garantem a exclusividade do uso de determinado sinal distintivo para identificar produtos ou serviços no mercado. Já os segredos comerciais referem-se a informações confidenciais que conferem vantagem competitiva às empresas.

No entanto, a era digital trouxe desafios significativos para a proteção da **propriedade** intelectual. A facilidade de reprodução e distribuição não autorizada de conteúdo protegido por direitos autorais tem levado à disseminação generalizada da **pirataria** e do plágio. A internet e as tecnologias digitais tornaram mais difícil controlar a utilização indevida de obras protegidas, o que tem impactado negativamente os detentores de **propriedade** intelectual.

Para enfrentar esses desafios, foram estabelecidas leis e tratados internacionais que regem a **propriedade** intelectual. A harmonização dessas normas é fundamental para garantir uma proteção efetiva em escala global. Tratados como o TRIPS -

Acordo sobre Aspectos dos Direitos de **Propriedade** Intelectual Relacionados ao Comércio da OMC - Organização Mundial do Comércio estabelecem padrões mínimos de proteção e incentivam a cooperação entre os países na aplicação das leis de **propriedade** intelectual.

Além dos aspectos legais, a <u>propriedade</u> intelectual também traz benefícios econômicos significativos. Ao incentivar investimentos em pesquisa e desenvolvimento, ela impulsiona o desenvolvimento econômico e promove a inovação. A proteção da <u>propriedade</u> intelectual também contribui para a concorrência justa entre empresas, evitando práticas desleais e estimulando a criação de produtos e serviços de qualidade.

No entanto, existem debates atuais relacionados à **propriedade** intelectual que merecem atenção. Um exemplo é a discussão sobre os limites do direito autoral na era digital. Com o fácil acesso à informação e às obras culturais através da internet, surgem questionamentos sobre até que ponto é legítimo restringir o compartilhamento e uso não comercial dessas obras. Outra controvérsia diz respeito às **patentes** farmacêuticas e o acesso a medicamentos. A proteção de **patentes** pode dificultar o acesso a tratamentos essenciais, levantando questões éticas e humanitárias.

Olhando para o futuro, a **propriedade** intelectual enfrentará novos desafios e oportunidades. Temas como inteligência artificial, **biotecnologia** e proteção de dados estão se tornando cada vez mais relevantes. A inteligência artificial levanta questões sobre autoria e responsabilidade por criações geradas por máquinas. A **biotecnologia** traz desafios relacionados à proteção de invenções envolvendo organismos vivos. E a proteção de dados torna-se crucial em um mundo cada vez mais digitalizado, onde informações pessoais são constantemente coletadas e utilizadas.

Em suma, a definição de **propriedade** intelectual abrange diferentes tipos de direitos que visam pro-

teger criações e inovações em diversas áreas. Apesar dos desafios impostos pela era digital, a **propriedade** intelectual continua sendo fundamental para incentivar o desenvolvimento econômico, garantir uma concorrência justa entre empresas e promover a inovação. No entanto, é necessário continuar debatendo e adaptando as leis e normas existentes para lidar com os desafios emergentes e garantir uma proteção efetiva no cenário atual e futuro.

2.2 Importância da proteção dos direitos intelectuais

A proteção dos direitos intelectuais desempenha um papel fundamental no incentivo à inovação e ao desenvolvimento de novas tecnologias. Ao garantir que os criadores sejam recompensados por suas criações, a proteção dos direitos intelectuais estimula a busca por soluções inovadoras e impulsiona o progresso científico. Além disso, essa proteção também promove a competição saudável entre empresas, uma vez que cada uma busca criar produtos e serviços únicos para obter vantagem competitiva.

Outro aspecto relevante é que a proteção dos direitos intelectuais é essencial para garantir o retorno financeiro aos criadores e investidores. Ao assegurar que eles possam lucrar com suas criações, essa proteção incentiva a criação de novos produtos e serviços. Isso ocorre porque os criadores e investidores têm a segurança de que serão recompensados por seu trabalho árduo e investimento de recursos, o que estimula a continuidade do processo de inovação.

Além disso, a proteção dos direitos intelectuais traz benefícios significativos na promoção do comércio justo e na prevenção da **pirataria** e **falsificação** de produtos. Ao garantir que os detentores dos direitos autorais tenham controle sobre a reprodução e distribuição de suas obras, essa proteção contribui para um ambiente comercial mais equilibrado. Isso evita práticas desleais de concorrência, como **cópias** não autorizadas ou produtos falsificados, que prejudicam tanto os criadores quanto os consumidores.

A proteção dos direitos intelectuais também desempenha um papel crucial no fortalecimento da economia. Ao garantir a proteção dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, essa proteção estimula o crescimento das indústrias criativas. Isso resulta na criação de empregos e no estímulo ao empreendedorismo, impulsionando o desenvolvimento econômico de um país.

Além disso, a proteção dos direitos intelectuais é fundamental para preservar a cultura e identidade de um país. Ao evitar a apropriação indevida de expressões culturais tradicionais, essa proteção contribui para a salvaguarda do patrimônio cultural de uma nação. Isso permite que as comunidades mantenham o controle sobre suas tradições e evita que sejam exploradas comercialmente sem seu consentimento.

Outro aspecto relevante é que a proteção dos direitos intelectuais garante o reconhecimento e valorização do trabalho intelectual. Ao assegurar que os criadores sejam recompensados por suas contribuições, essa proteção incentiva os profissionais a investirem em pesquisa e desenvolvimento. Isso promove avanços científicos e tecnológicos, além de estimular o progresso em diversas áreas do conhecimento.

Por fim, é importante destacar os desafios en-

frentados na proteção dos direitos intelectuais na era digital. Com o avanço da tecnologia, surgem novas formas de violação dos direitos autorais, como a pirataria online e a distribuição ilegal de conteúdo digital. Nesse contexto, é necessário atualizar constantemente as leis e políticas públicas para acompanhar essas mudanças tecnológicas e garantir uma proteção efetiva aos direitos intelectuais. Isso requer uma abordagem multidisciplinar, envolvendo tanto o Poder Público quanto a sociedade civil, para encontrar soluções que equilibrem os interesses dos criadores e consumidores na era digital.

para ler a íntegra do artigo.

Wagner Gomes da Costa Sócio da Gomes da Costa Advogados. Mestrando FADISP. Membro da Comissão de Direito Condominial -OAB/SP Subseção Sto. Amaro. Prof. da ESA e Cursos de Síndicos Profissionais. Instagram @wagnercostaadv

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI

Propriedade Intelectual

Pirataria

4

Patentes

4

Direitos Autorais

4

Inovação

4